



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem Estar do Trabalhador da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, e prorrogado pela Portaria nº 423, de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

### 1 - Cargo de Nível de Classificação “D”

**1.1 – CONCURSO 71 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002953/2014-84

Clas 90º	JANAI SARA FERNANDES E MALTA	Na vaga código 0999924, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 13, DOU de 10/01/2018 (Processo nº 23071.001072/2018-73).
-------------	---------------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Renata Mercês Oliveira de Faria**